

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
EDITAL Nº 2 - BNB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. torna pública a retificação dos **subitens 5.2.1, 5.3.2, 5.4, ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e ANEXO V – CRONOGRAMA** do EDITAL Nº 1 - BNB, DE 26 DE JANEIRO DE 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período entre 10 horas do dia 02/02/2024 às 16 horas do dia 09/03/2024, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

Leia-se:

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período entre 10 horas do dia 02/02/2024 às 16 horas do dia 11/03/2024, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

Onde se lê:

5.3.2 - Após o envio do requerimento de inscrição, o candidato deverá gerar Boleto Bancário que poderá ser pago em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O candidato deverá respeitar o horário de funcionamento das agências e dos correspondentes bancários, bem como as regras de internet banking de seu respectivo banco. Em caso de feriado (nacional, estadual ou municipal) ou evento que imponha o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

Leia-se:

5.3.2 – Após o envio do requerimento de inscrição, o candidato deverá gerar o Boleto Bancário, que deverá ser disponibilizado na página de acompanhamento do concurso a partir de 09/02/2024, e poderá ser pago em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O candidato deverá respeitar o horário de funcionamento das agências e dos correspondentes bancários, bem como as regras de internet banking de seu respectivo banco. Em caso de feriado (nacional, estadual ou municipal) ou evento que imponha o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

Onde se lê:

5.4 - Caso ocorra o pagamento duplicado da taxa de inscrição, o candidato deverá solicitar o ressarcimento da taxa de inscrição paga em duplicidade, mediante requerimento a ser realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na página do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (bnb.gov.br).

Leia-se:

5.4 - Caso ocorra o pagamento duplicado da taxa de inscrição, o candidato deverá solicitar o ressarcimento da taxa de inscrição paga em duplicidade, mediante requerimento a ser realizado ao Centro de Relacionamento com Clientes e Informação ao Cidadão, através do e-mail relacionamento@bnb.gov.br.

Alteração do ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Conhecimentos Específicos – Conhecimentos Bancários:

Onde se lê:

7 Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Nordeste do Brasil (disponível na página do BNB na internet).

Leia-se:

7 Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC (disponível na página do BNB na internet).

Alteração do ANEXO V – CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATA
Inscrições.	02/02 a 11/03/2024
Consulta à situação provisória da solicitação de adaptações razoáveis e divulgação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e nome social.	14/03/2024
Prazo para contestação dos candidatos não considerados inscritos como pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de adaptações razoáveis e nome social.	14 e 15/03/2024

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.